



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.83

RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: Os termos da Resolução Univ. nº 033, de 13 de dezembro de 2018.

TORNA PÚBLICO

O novo cronograma para a submissão de atividades participação dos Centros Acadêmicos, DCEs e demais associações estudantis da UEPG na "RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG", a realizar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2023, referente ao EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.67

1. CRONOGRAMA

1.1 Lançamento do Edital: 15/02/2023

1.2 Inscrições e envio da programação prévia: até 27/02/2023,

1.3 Divulgação das associações que tiveram suas inscrições homologadas: até 28/02/2023

1.4 Divulgação das iniciativas selecionadas: 01/03/2023

1.5 Cadastro dos representantes estudantis no formulário da PRAE para o recebimento do auxílio financeiro: 01/03/2023.

1.6 Reunião com equipe da DAAD para construção de programação integrada entre as entidades participantes: 02/03/2023

1.7 Entrega da programação final: 03/03/2023

1.8 Realização das atividades da "RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG": 09/03/2023 a 17/03/2023

1.9 Entrega do relatório de atividades: 30/03/2023

1.10 Evento: acolhida institucional aos calouros: 09 e 10/03/2023, para o qual também podem ser propostas atividades.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Teixeira Godoy, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 24/02/2023, às 15:09, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 24/02/2023, às 15:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1325362** e o código CRC **8359D17C**.